



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 094, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

*“Dispõe sobre a Vacância de cargo por óbito do servidor
Elvio Sandro Palácio e dá outras providências”.*

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o óbito do servidor Elvio Sandro Palácio, ocorrida em 13/04/2024, conforme a Certidão de óbito nº 06305701552024400012124000269971.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar **VACÂNCIA** ao cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, anteriormente ocupado pelo servidor **ELVIO SANDRO PALÁCIO**, matrícula nº 6501, admitido em 03/03/2016, do quadro de servidores da Câmara Municipal de Porto Murtinho, tendo em vista o seu falecimento ocorrido em 13/03/2024, em conformidade com a Certidão de óbito nº 06305701552024400012124000269971, nos termos do art. 54, inciso VIII da Lei Complementar nº 001, de 06 de maio de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde o dia 13 de março de 2024.

Porto Murtinho – MS, 09 de Abril de 2024.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente